

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2019, às 10:00, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.; **(ii)** a conversão de 2.967.309 (dois milhões, novecentas e sessenta e sete mil, trezentas e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas pelo acionista BPE Fit Holding S.A. (“BPE Fit”), em 2.967.309 (dois milhões, novecentas e sessenta e sete mil, trezentas e nove) ações preferenciais Classe A; **(iii)** o aumento do limite de capital autorizado da Companhia; **(iv)** caso sejam aprovadas as matérias previstas nos itens **(ii)** e **(iii)** da ordem do dia, a alteração do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações tomadas; **(v)** a autorização ao Conselho de Administração para outorgar opções de compra de ações de emissão da Companhia; **(vi)** a ratificação da assinatura, pela Companhia, (a) do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre o Canada Pension Plan Investment Board, a Companhia e acionistas da Companhia em 27 de setembro de 2019 (“Contrato de Compra e Venda CPPIB”), (b) do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Dyna V Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, a Companhia e acionistas da Companhia em 31 de outubro de 2019 (“Contrato de Compra e Venda Dynamo” e, em conjunto com o Contrato de Compra e Venda CPPIB, os “Contratos de Compra e Venda”), e (c) do Acordo de Investimento e Outras Avenças, celebrado entre a BPE Fit Holding S.A., a Companhia e acionistas da Companhia em 27 de setembro de

2019 (“Acordo de Investimento”), bem como de todas as operações ali previstas; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

5.2. Aprovar a conversão de 2.967.309 (dois milhões, novecentas e sessenta e sete mil, trezentas e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas pelo acionista BPE Fit, em ações preferenciais Classe A, na proporção de 1:1 (um para um). Ou seja, cada 1 (uma) ação ordinária será convertida em 1 (uma) ação preferencial Classe A da Companhia, com os direitos e características previstas no Estatuto Social da Companhia.

5.3. Em virtude da deliberação prevista no item 5.2 acima, o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º. O capital social totalmente subscrito da Companhia é de R\$ 378.568.531,60 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), representado por 21.066.187 (vinte e um milhões, sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete) ações, sendo 14.601.763 (catorze milhões, seiscentas e uma mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, 4.961.680 (quatro milhões, novecentas e sessenta e uma mil, seiscentas e oitenta) ações preferenciais classe A, 726.026 (setecentas e vinte e seis mil e vinte e seis) ações preferenciais classe C e 776.718 (setecentas e setenta e seis mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais classe F, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.4. Autorizar o Conselho de Administração da Companhia a aumentar o capital social da Companhia até o montante de 1.219.098 (um milhão, duzentas e dezenove mil, noventa e oito) novas ações ordinárias, independentemente de deliberação da Assembleia Geral. Esta deliberação substitui o capital autorizado aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2019. Os Artigos 4º-A e 4º-B do Estatuto Social da Companhia passam a ter as seguintes redações:

“Artigo 4º-A. Independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, o Conselho de Administração da Companhia está autorizado a deliberar e aprovar aumentos do capital social da Companhia, observado que o total de ações

emitidas em todos os aumentos de capital assim aprovados pelo Conselho de Administração não deverá ultrapassar o limite de 1.219.098 (um milhão, duzentas e dezenove mil, noventa e oito) novas ações ordinárias. Competirá ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, preço, prazo e forma de subscrição e integralização, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

Artigo 4º-B. O limite do capital autorizado previsto no Artigo 4º-A deverá ser ajustado automaticamente, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia sofrer alteração em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, de forma a refletir o desdobramento, bonificação, grupamento e/ou conversão.”

5.5. Autorizar o Conselho de Administração a outorgar opções de compra de ações de emissão da Companhia, no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2019, no limite de até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas.

5.5.1. Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações a serem emitidas em decorrência do item 5.5 acima, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do referido direito de preferência. Adicionalmente, todos os acionistas da Companhia declaram que estão de acordo com tais termos, suas outorgas de opção de compra de ações e consequente exercício pelas partes.

5.6. Ratificar a assinatura pela Companhia dos Contratos de Compra e Venda e do Acordo de Investimento, bem como de todas as operações ali previstas. Os Acionistas declaram que as informações prestadas pela administração da Companhia foram suficientes para a apreciação das operações previstas nos Contratos de Compra e Venda e no Acordo de Investimento e a ratificação ora aprovada.

5.7. Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

MESA: Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** BPE FIT Holding S.A. (por Daniel Rizardi Sorrentino e Luis Felipe França Cruz); Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno (p.p. Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona); Luis Fernando Americano de Araújo (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Luis Henrique Americano de Araújo (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Luis Eduardo Americano de Araújo; Marcos Biagi Americano (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Inversiones Cegedé S.A. (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Runners Investment SpA (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Marcela O2 Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Elbe Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Asesorías Profesionales Ábaco Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Juan Quince Trece SpA (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Crux Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Novastar Investment PTE. LTD. (p. Olavo Lira Barbosa); Stefan Michael Hofmann (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Jan Henrik Jack Sundt (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Paulo Geraldo Oliveira Filho (p.p. Helson de Castro); Silvana Porto Correa (p.p. Helson de Castro); Geraldo Barbosa Correa (p.p. Helson de Castro); Generale II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (p. Turim 21 Investimentos Ltda., p. Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho e Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas); Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p. Danilo Christófaro Barbieri); José Antônio da Rosa; Andrea Wanderley Gomes de Araújo; e Roberto Mesquita Rodrigues.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

EDGARD GOMES CORONA
Presidente

THIAGO LIMA BORGES
Secretário